

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA "PROPOSTA FINANCEIRA"**EDITAL Nº 052/2010**Fl. 4004
Proc. 1968/10-90**1. OBJETIVO**

Examinar e julgar as propostas financeiras das empresas habilitadas do Edital 052/2010 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços relativos ao sistema de esgotamento sanitário da cidade de PALMAS DE MONTE ALTO, no estado da Bahia.

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 2912, anexada ao Processo nº 59500.001969/2010-90, segue relação das empresas habilitadas na Análise da Documentação, com os respectivos valores das propostas:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
AXXO CONSTRUTORA LTDA	8.820.286,75
CONSERVENGE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA	9.129.278,52
EMPRENGE CONSTRUTORA LTDA	8.852.608,20
MAF PROJETOS E OBRAS LTDA	8.274.455,65
SOENGE CONSTRUTORA LTDA	7.141.015,50
T&T ENGENHARIA IRRIGAÇÃO E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA	7.364.359,97

3. ANÁLISE

Realizado o exame das "Propostas Financeiras" constantes nos Invólucros nº 02, conforme item 6.3 do Edital, a comissão apresenta os valores globais das propostas das licitantes habilitadas em ordem crescente:

EMPRESA	VALOR	COLOCAÇÃO
SOENGE CONSTRUTORA LTDA	7.141.015,50	1ª
MAF PROJETOS E OBRAS LTDA	8.274.455,65	2ª
EMPRENGE CONSTRUTORA LTDA	8.852.608,20	3ª
CONSERVENGE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA	9.129.278,52	4ª
AXXO CONSTRUTORA LTDA	8.820.286,75	Desclassificada
T&T ENGENHARIA IRRIGAÇÃO E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA	7.364.359,97	Desclassificada

De acordo com o item: 13.3.7.: "A comissão Técnica de Julgará as Proposta Financeiras das licitantes habilitadas e consideradas qualificadas tecnicamente, sendo desclassificadas, com base no artigo 48 inciso I e II da Lei 8.666/93, aquelas que:

- a) Apresentarem preço excessivo ou global superior, por lote, ao valor global orçado pela CODEVASF ou com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto".

De acordo com o item 13.3.9.: "Não se admitirá proposta que apresentar preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que esta Concorrência não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referiam a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração".

De acordo com o item 6.3.2.: "A Proposta Financeira – invólucro nº 2 constitui-se dos seguintes documentos:

- a) O Termo de Proposta - Anexo IV, integrante deste Edital, deverá constituir-se no primeiro documento da Proposta Financeira e conter o valor global, incluindo BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos para a execução das obras/serviços/fornecimentos objeto desta licitação, conforme a Planilha de Orçamentação de Obras - Anexo III."
- b) ...
- c) "Planilha de Orçamentação de Obras com TODOS OS SEUS ITENS, devidamente preenchida, com clareza e sem rasuras, conforme modelo constante do Anexo III, que é parte integrante deste edital"

De acordo com o item 6.3.2.7.: "Os custos da mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos e da instalação do canteiro de apoio das obras/serviços, bem como da construção de instalações permanentes e/ou provisórias, é de no máximo 1,22% (um vírgula vinte e dois por cento) do valor global da proposta da licitante.

A empresa T&T ENGENHARIA IRRIGAÇÃO E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA. foi **Desclassificada**, por apresentar na planilha de orçamento de obras, no Item 43.04 "Escada Metálica (Chapa Xadrez)" o valor unitário zerado, motivo da inabilitação devido o item 13.3.7 alínea "a" e o item 13.3.9 do Edital.

A empresa AXXO CONSTRUTORA LTDA. foi **Desclassificada**, por não apresentar, na planilha de orçamento de obras, os itens relacionados abaixo, motivo da inabilitação devido o item 13.3.7 alínea "c" e o item 13.3.9 do Edital.

- 119.00 LÂMPADA INCANDESCENTE PARA 220 V, 60 HZ, RE. PHILIPS OU SIMILAR, NAS POTÊNCIAS:
 - 119.01 60 W
 - 119.02 100 W
- 120.00 FIO DE COBRE (TEMPERA MOLE), ISOLAÇÃO EM PVC (70OC), COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO, 750 V, REF. PIRELLI OU SIMILAR, COM AS SEGUINTESE SEÇÕES E CORES:
 - 120.01. # 2,5 MM2, VERMELHO - FASE
 - 120.02. # 2,5 MM2, AZUL CLARO - NEUTRO
 - 120.03. # 2,5 MM2, VERDE - TERRA
 - 120.04. # 2,5 MM2, BRANCO - RETORNO
 - 120.05. # 4 MM2, VERMELHO - FASE
 - 120.06. # 4 MM2, AZUL CLARO - NEUTRO
 - 120.07. # 4 MM2, VERDE - TERRA
- 121.00 INTERRUPTOR TIPO SILETOQUE, COM CLASSE DE ISOLAMENTO 600 V, 10 A, EQUIPADO COM CONTATOS FIXOS EM PRATA, TECLA EM MATERIAL TERMOFIXO FOSFORESCENTE, COM ESPELHO COR GELO E PARAFUSO DE FIXAÇÃO, EM CAIXA DE 2 X 4", COM AS COMBINAÇÕES A SEGUIR:
 - 121.01. 1 TECLA SIMPLES
 - 121.02. 1 TECLA CONJUGADA/PARALELO
 - 121.03. 1 TECLA PARALELO
- 122.01 TOMADA DE EMBUTIR, UNIVERSAL, TIPOS PESADO, ISOLAMENTO PARA 600 V, 20 A, COM 3 PINOS (FASE, NEUTRO, TERRA), EQUIPADA COM ESPELHO COR GELO E PARAFUSOS

DE FIXAÇÃO, EM CAIXA DE 2 X 4", REF. PHILIPS OU SIMILAR. 20 A 3 PINOS CHATOS UNIVERSAL

- 122.02 TOMADA DE EMBUTIR, UNIVERSAL, TIPOS PESADO, ISOLAMENTO PARA 600 V, 20 A, COM 3 PINOS (FASE, NEUTRO, TERRA), EQUIPADA COM ESPELHO COR GELO E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, EM CAIXA DE 2 X 4", REF. PHILIPS OU SIMILAR. 20 A UNIVERSAL
- 122.03 LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W (COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)
- 122.04 LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 4 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W (COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)

Foi solicitado à empresa **Soenge Construtora Ltda.** que justificasse os custos unitários com valores manifestamente inexequíveis dos valores orçados pela CODEVASF, conforme item 13.3.7 alínea "a" do edital, através do FAX nº 370/2010 (fls. 996 e 997), para os seguintes itens:

- 02.01 e 12.01 - CADASTRO COMPLETO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS DE SISTEMA CONVENCIONAL
- 02.02 e 12.02 - LOCALIZAÇÃO DE REDE COLETORA CONVENCIONAL, CONDOMINIAL, INTERCEPTOR, EMISSÁRIO E LINHA DE RECALQUE, INCLUINDO PLANIALTIMETRIA, COM USO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO
- 04.05 e 16.05 - ESCAV. MANUAL DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 1A. CAT. EXECUTADA C/ PROFUND. ATÉ 1,50M
- 04.07 e 16.07 - EXEC. DE ATERRO EM VALAS/POCOS/CAVAS DE FUNDAÇÃO C/ SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVACOES, INCL. LANÇAM., ESPALHAM., COMPACT. C/ PLACA VIBRAT., SOQUETE PNEUMÁTICO OU SOQUETE MANUAL
- 04.08 - REATERRO APILOADO DE VALA C/ MATERIAL PROVENIENTE DAS ESCAVACOES.
- 05.02 - ESCORAMENTO DESCONTINUO.
- 06.01 - ASSENT. DE TUBOS EM PVC RIG. PB JE- ESGOTO - DN 100 MM
- 06.02 - ASSENT. DE TUBOS EM PVC RIG. PB JE- ESGOTO - DN 150 MM
- 06.05 - CARGA E DESCARGA DE TUBOS PVC RIG. / RPVC, DN ATÉ 350 MM
- 06.06 - MOMENTO DE TRANSPORTE P/TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES DE PVC RIG./RPVC C/ DN ATÉ 350MM
- 25.02 - CARGA E DESCARGA DE TUBO DE FOFO, PARA DIÂMETROS ATÉ 600MM
- 52.29 e 52.134 - ABF10 P/ DN 150 0,060 kg
- 81.01 e 81.02 - BOTOEIRA DE COMANDO PULSADOR SÉRIE 20, DN 30 MM, GUARDA TOTAL BAIXA, COMPOSTO DE ARRUELA TRAVANTE, REF. SIEMENS OU SIMILAR, COM TECLA RAIADA NA COR INDICADA ABAIXO E OS SEGUINTE NÚMERO E TIPOS DE CONTATOS:
 - .COR VERDE, 1 NA
 - .COR VERMELHA, 1 NF

A empresa se manifestou enviando as justificativas através de documentação via Fax à Comissão Técnica de Julgamento em 06/10/2010 às 11h02min (fls. 998 a 1000), no qual informava que os preços em questão foram obtidos a partir de índices de produtividade da Soenge em obras de características similares. Analisando-se as composições de custos unitários dos itens em questão, a comissão julgou procedente as justificativas apresentadas pela licitante.

Em face ao exposto, a proposta se manteve como a mais vantajosa. Portanto, foi possível declarar esta empresa como a vencedora do certame.

4. CONCLUSÃO

Fl. 1005
Proc. 1969140-52~~CODEVASF/AR/GSA~~

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Decisão nº 981 de 03 de agosto de 2009 julgou, conforme o item 13.3 do Edital, as Propostas Financeiras apresentadas pelas licitantes, considerando à empresa vencedora do certame:

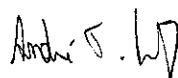
SOENGE CONSTRUTORA LTDA.

(CNPJ 17.155.458/0001-12)

com a proposta financeira no valor de R\$ 7.141.015,50 (sete milhões, cento e quarenta e um mil quinze reais e cinquenta centavos), 77,44% do valor de referência da CODEVASF.

Brasília / DF, 06 de outubro de 2010.

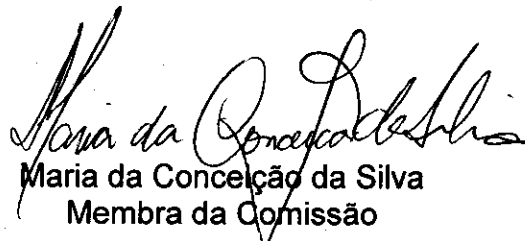
Ciente:



André Torres Petry
Presidente



Alberth Sales F. de Figueiredo
Membro da Comissão



Maria da Conceição da Silva
Membra da Comissão